DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | Ano III | Edição nº 332

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que encontra-se aberta licitação Concorrência Publ Eletrônica n° 03/2026, para Contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Rua Praia Grande, Distrito de Lageado-Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrencia-publica/2026-concorrencia-publica/, terá recebimento das propostas até dia 09/03/2026 as 9h na plataforma bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h10.

.....

Chamadas Públicas

Edital da Chamada Pública - Para aquisição de Gêneros Alimentícios através do Programa da Agricultura Familiar para o atendimento ao PNAE conforme Lei n.º 11.947/2009

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios através do Programa da Agricultura Familiar para o atendimento ao PNAE, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site https://licitacao.apiai.sp.gov.br/chamamento-publico-2026/. O credenciamento será até 25/03/2026 às 09h com protocolo da documentação na sede da Prefeitura. A análise da documentação protocolada será no mesmo dia 25/03 às 9h10.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 63/2025

Inexigibilidade de Licitação – nº 021/2025 – Processo nº 5722/2025

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO RECONSTRUINDO SONHOS LTDA

Objeto: prorrogação da vigência contratual será de 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2026, com término em 04/07/2026, tendo em vista necessidade da continuidade dos serviços para MS, conforme determinação judicial. Formalizado em 13 de fevereiro de 2026.

Aditivo nº 11 do CONTRATO Nº 71/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 25/2023 – Processo nº 2326

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA IZIDORO ALPHEU SANTIAGO, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 14/04/2026. Formalizado em 13 de fevereiro de 2026.

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023 – Processo nº 4035

Contratada: EDILBERTO CESAR ALMEIDA ME

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14 de fevereiro de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,441350%) passando o valor do quilometro rodado de R$ 2,39 (dois reais e trinta nove centavos), para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	VEÍCULOS	KM TOTAL 10 MESES	Valor do km/rodado	Valor total
1	Transporte com veículo de 11 a 16 lugares - VAN	375.400	R$ 2,50	R$ 938.500,00

Formalizado em 13 de fevereiro de 2026.

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 08/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023 – Processo nº 4035

Contratada: AUTO VIAÇÃO ITAOCA LTDA

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14 de fevereiro de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,441350%) passando o valor do quilometro rodado conforme segue:

ITEM	VEÍCULOS	KM TOTAL 10 MESES	Valor do km/rodado	Valor total
2	Transporte com veículo de 17 a 44 lugares - MICRO	191.880	R$ 3,77	R$ 723.387,60
3	Transporte com veículo de 45 a 66 lugar - ÔNIBUS	125.560	R$ 4,36	R$ 547.441,60

Formalizado em 13 de fevereiro de 2026.

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 09/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2023 – Processo nº 4035

Contratada: FRANCISCO SANT CLAIR GOMES NETO ME

A sociedade girará sob a denominação social CHIQUITO TRANSPORTES LTDA

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 14 de fevereiro de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,441350%) passando o valor do quilometro rodado de R$ 2,35 (dois reais e trinta cinco centavos), para R$ 2,45 (dois reais e quarenta cinco centavos).

ITEM	VEÍCULOS	KM TOTAL 10 MESES	Valor do km/rodado	Valor total
4	Transporte com veículo de 9 lugar - KOMBI	896.600	R$ 2,45	R$ 2.196.670,00

Formalizado em 13 de fevereiro de 2026.

.....

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067, de 19 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre contratação em caráter temporário para função pública (substituição) de Psicopedagogo do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica convocada, para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para a contratação temporária na função pública de Psicopedagogo.

Art. 2º - A convocada para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, consta no Edital de Convocação nº 020/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - A convocada na presente Portaria deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - A convocada deverá apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 19 de fevereiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.02.19 17:22:11 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 020/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para a contratação temporária na função pública para a qual foi aprovado(a), na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – A candidata abaixo, contendo a classificação e o nome, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, a candidata deverá comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: PSICOPEDAGOGO
(Para substituição, nos termos do Estatuto do Magistério, tendo em vista a adesão ao Programa de Demissão Voluntária da titular Claudia Aparecida Manguer – Port. Mun. nº. 061/2026)

3ª) SIMONE CRISTINA ERCOLIM RODRIGUES

Apiaí, 19 de fevereiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.02.19 17:21:17 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí